



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 57/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como a delegação prevista na Portaria-PRES-TRE/AL nº 365/2024, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº [0003672-38.2025.6.02.8000](#), em especial o Documento de Formalização da Demanda (DFD) [1730149](#) e no Despacho GSAD [1733304](#):

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de nova solução integrada de infraestrutura de servidores para atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL), conforme previsto no Documento de Formalização da Demanda [1730149](#), bem como nos termos da Lei nº 14.133/2021, composta pelos seguintes servidores:

- a) Daniel Macêdo de Carvalho Souto, Coordenador de Infraestrutura, como membro demandante da Equipe de Planejamento;
- b) O Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura - SEGI/COINF/STI, como responsável pela fiscalização;
- c) Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotado na AGC, para integrar, como representante administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 27 de maio de 2025.